



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Birigui.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE.

1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022.

OBJETO: Execução em regime de mútua cooperação de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, sendo o público-alvo apenas pessoas com deficiência no Município de Birigui de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, formalizados por meio do Termo de Colaboração.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 29 de dezembro 2.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito

RG: 27.167.135-X SSP/SP **CPF:** 290.413.438-73

Data de Nascimento: 23/06/1980

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: prefeito@birigui.sp.gov.br

Telefone: (18) 3643-6013

Assinatura: _____ 
Leandro Maffeis Milani
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Cargo: Secretária de Assistência Social

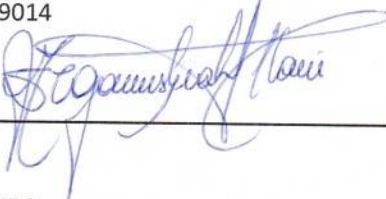
RG: 24.202.985-1 SSP/SP **CPF:** 255.839.258-17

Data de Nascimento: 04/02/1975

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: silvana.leal@birigui.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3644-9014

Assinatura: _____ 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Bevilacqua

Cargo: Presidente

RG: 13.663.834-X SSP/SP **CPF:** 040.200.388-80

Data de Nascimento: 08/08/1962

Endereço residencial completo: Rua São João, nº 574, Jardim Nossa Senhora de Fátima

E-mail institucional: apae.bgi@terra.com.br

E-mail pessoal: jb.perola@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3643-3510

Assinatura: _____ 

Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão do SUAS

✉: Rua Roberto Clark, nº 543, Centro, CEP: 16.200-043 – Birigui – SP ☎ (18) 3644 -9014 – Ramal: 219
e-mail: ogbirigui@gmail.com